



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº **3523**/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo n. 000300/2016-14 da PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN) desta Universidade,

R E S O L V E :

Considerar autorizada a remoção, com vigência a partir de 20 de junho de 2016, nos termos do art. 36 da Lei n. 8112/1990, da servidora **CRISTIANE DE ARAÚJO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE-2632093, ocupante do cargo efetivo de CONTADORA, Classe “E”, Padrão 202 do quadro de pessoal desta Universidade, do Campus Universitário de Altamira para a PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN).

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de agosto de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria